

DECRETO Nº 069/2021

DE: 06 DE OUTUBRO DE 2.021

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do **Sr. Luiz Biff**, residente deste Município de Santo Antônio do Leste,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Santo Antônio do Leste, a partir do dia 06 de outubro de 2021, em virtude do falecimento da **Sr. Luiz Biff**, residente deste Município de Santo Antônio do Leste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO EM:
06 DE OUTUBRO DE 2.021**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**